



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 01/2016

Proposio : Projeto de Lei Complementar n 01/2016
Autoria : Legislativo
Assunto : Dispo sobre aumento salarial aos funcionrios da Cmara Municipal de Guar e d outras providncias.

1

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

APROVA:

Art. 1. Fica concedido aumento salarial de 10% (dez por cento) a todos os funcionrios da Cmara Municipal de Guar/SP.

Art. 2 As despesas decorrentes da execuo desta Lei Complementar correro por conta de dotaes oramentrias prprias, suplementadas se necessrio.

Art. 3 - Esta Lei Complementar entrar em vigor na data de sua publicao, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016, revogando-se as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 02 de fevereiro de 2016.

Ana Maria Figueiredo Cruz

Presidente

Vinicius Magno Filgueira

1 Secretrio

ngela Aparecida Paulino Soares

2 Secretrio